

PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 47/2022

08/09/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº139/2022

CONTRATADO:KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI –FABRICAÇÃO ,COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS

CONTRATO:247/2022

CNPJ:31.379.931/0001-76

VALOR: R\$2.626,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

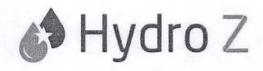
OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPERADORA DE ÁGUA E ÓLEO, PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DO LAVADOR DE VEÍCULO MUNICIPAL, VAZÃO DE 3.000 LITROS FABRICADO COFORME ABNT-NBR 14.605 E ROSOLUÇÃO CONAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82 Rua MóisesLupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000 Fone – (42) 3657-1222

MEMORANDO nº 18/2022	DATA: 11/04/2022
	/isão Geral
OBJETO: Solicitamos abertura de proce separadora de água e óleo.	esso licitatório para aquisição de um conjunto caixa
JUSTIFICATIVA:	
Solicitamos abertura de processo licitatón	rio para aquisição de um conjunto caixa separadora
de água e óleo.	
Gestor:	Responsável:
Gestor: Valdenei de Souza	Noemi de Lima Moreira
	Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto
	Noemi de Lima Moreira
Valdenei de Souza	Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto
Valdenei de Souza Consi	Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Valdenei de Souza Consi	Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Valdenei de Souza Consi	Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro derações Finais
Valdenei de Souza Consi	Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro



FAZIOPSOMIPOSTOS. CENTO 100002

Cliente: Prefeitura Municipal de Palmital Contato: Alex Cleyton Almeida Mohanna Tel.: 42 3657-1222 / 42-99917-8454

E-mail: matzanbackerengenheirocivil@gmail.com

Local: Palmital PR

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2022

Prezado Sr. Alex,

Conforme solicitação, segue nossa proposta comercial para as soluções ZEPPINI – Divisão de negócios HYDRO Z.

CONJUNTO CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO - ÓIL LESS



O Conjunto Caixa Separadora de Água e Óleo OIL LESS da HYDRO Z segue as definições construtivas da norma NBR 14.605-2, que é a norma vigente para a definição dos parâmetros de fabricação, dimensionamento e operação deste equipamento, e tem o conceito de conjunto modular, o que garante um melhor desempenho no processo de separação do óleo da água no efluente oleoso e o atendimento a legislação ambiental vigente - CONAMA 430/2011 — parâmetros óleos e graxas.

Seu funcionamento consiste na captação por gravidade do efluente oleoso, sendo inicialmente filtrado no Modulo de Coleta de Sólidos (MCS) ou Gradeador, utilizado na remoção de sólidos e detritos presentes no efluente, o que facilita as demais operações do sistema e aumenta sua eficiência.

Na sequência, o efluente passa pela Caixa Separadora de Água e Óleo OIL LESS e através de seus elementos coalescentes fabricados em polietileno, fazem a redução da velocidade do óleo e a separação das fases por meio de coalescência. Quando a densidade do óleo presente no efluente oleoso for menor que a da água, o óleo flutuará naturalmente proporcionando sua separação física, e a água residual será removida do reservatório através da gravidade pela tubulação coletora, com no máximo de 20 mg/L de óleo (20 ppm), em total atendimento a legislação ambiental vigente - CONAMA 430/2011 – parâmetros óleos e graxas.

A água residual segue por gravidade para o Modulo Medidor de Vazão e Coleta de Amostra de Água (MVCA) que conta com um vertedouro "Thompson", o ponto ideal para a coleta de amostra de água residual livre de contaminação. Nesse mesmo Módulo existe uma escala que indica ao operador do sistema de maneira simples e objetiva a vazão dentro da Caixa Separadora, auxiliando no controle da eficiência do sistema.

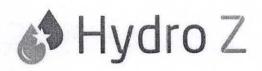
A água residual segue para a descarte ou para outro destino a ser definido pelo usuário, desde que as normas ambientais vigentes sejam respeitadas.

O óleo residual seguirá, através do acionamento dos "Skimmers", para o Módulo de Coleta de Óleo (MCO), sendo de lá removido de maneira manual por bombeamento para tambores ou contêineres, com sua disposição final adequada seguindo as normas vigentes.

www.**HYDROZ**.com.br + 55 11 4393.3606 hydroz@hydroz.com.br

Hydro Z Industrial e Comercial Ltda. Estrada Particular Sadae Takagi, 605 CEP: 09852-070 São Bernardo do Campo - São Paulo - Brasil





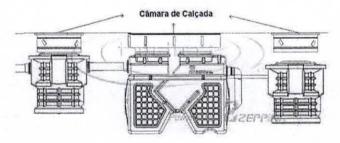
NOTA: A utilização de um módulo específico para remoção do óleo residual garante maior segurança ao processo e praticidade durante sua manutenção.

Item	Qt.	Código	Conj. Caixa Separadora de Água e Óleo – OIL LESS	IPI	Valor Unit.	Subtotal
01	01	91000402892	Módulo Gradeador para Separação de Sólidos Modelo Pré-Filtro	5%	R\$ 2.703,98	R\$ 2.703,98
02	01	91000402913	Caixa Separadora de água e óleo - vazão de 5.000 L/h Modelo ZP-5000	0%	R\$ 10.757,82	R\$ 10.757,82
03	01	91000402915	Medidor de Vazão/Coleta de Amostra de Água Modelo MVCA	5%	R\$ 1.563,38	R\$ 1.563,38
04	01	91000402891	Módulo para Coleta de Óleo – Múltiplas Entradas Modelo Coletor de Óleo	5%	R\$ 2.042,93	R\$ 2.042,93
					Valor Total	R\$ 17.068,08

ITENS ADICIONAIS

CÂMARA DE CALÇADA PARA O SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO

A câmara de calçada é o equipamento instalado ao nível da pista de tráfego de forma a permitir acesso para operação e manutenção dos equipamentos do sistema separador de água e óleo. As câmaras de calçada foram desenvolvidas especificamente para cada equipamento do sistema de drenagem oleosa, nos modelos trafegáveis, que permitem a circulação de veículos pesados e não trafegáveis, que permitem a circulação de pedestres. O módulo Pré-Filtro e o módulo de Coieta de Óleo possuem a mesma Câmara de Calçada. Abaixo segue ilustração das câmaras de calçada e cotação para os modelos "trafegável" e "não trafegável".



www.**HYDROZ**.com.br + 55 11 4393.3606 hydroz@hydroz.com.br

Hydro Z Industrial e Comercial Ltda. Estrada Particular Sadae Takagi, 605 CEP: 09852-070 São Bernardo do Campo - São Paulo - Brasil





CÂMARAS DE CALÇADA - TRAFEGÁVEL PARA ZP-5000 (OPÇÃO 1)

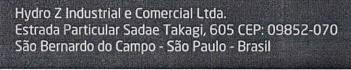
Para local onde há circulação de veículos e pedestres.

Item	Qt.	Código	Descrição	IPI	Valor Unit.	Subtotal
01	01	91000400096	Câmara de Calçada para Caixa Separadora — TRAF	0%	R\$ 8.061,26	R\$ 8.061,26
02	01	91000400421	Câmara de Calçada para Gradeador (Pré-filtro) 0% R\$ 4.051,00		R\$ 4.051,00	
03	01	91000400421	Câmara de Calçada para Módulo Coleta de Óleo 28″ TRAF	0%	R\$ 4.051,00	R\$ 4.051,00
04	01	91000700099	Câmara de Calçada – Medidor de Vazão	10%	R\$ 1.709,80	R\$ 1.709,80
				2X27/13	Valor Total	R\$ 17.873,06

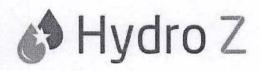
OBSERVAÇÕES:

- → Estes equipamentos foram projetados para instalação enterrada, sem a necessidade do uso de sarcófagos, no entanto requer o uso de câmaras de calçada trafegáveis ou não-trafegáveis conforme local da instalação;
- → É imprescindível que se tenha fácil acesso ao equipamento para efetuar manutenção e limpeza periódica;
- → O efluente, imprescindivelmente, deve ser direcionado ao Sistema Separador de Água e Óleo apenas **por meio de gravidade**, sem intermédio de bombas/purgas, pois o uso destes equipamentos emulsiona o óleo, ocasionando a quebra das suas partículas em outras muito pequenas, e que não permitem nesta condição sua separação das moléculas da água.

www.**HYDROZ**.com.br + 55 11 4393.3606 hydroz@hydroz.com.br







Vídeo de Funcionamento:

a) Funcionamento da Caixa Separadora de Água e Óleo: Clique Aqui

Vídeos de Instalação

- a) Instalação da Caixa Separadora de Água e Óleo: Clique Aqui
- b) Instalação do Módulo para Separação de Sólidos: Clique Aqui
- c) Instalação do Reservatório para Coleta de Óleo: Clique Aqui
- d) Instalação das Câmaras de Calçada: Clique Aqui

Vídeos de Manutenção

- a) Manutenção do Sistema Separador de Água e Óleo: Clique Aqui
- b) Manutenção do Módulo para Separação de Sólidos: Clique Aqui
- c) Manutenção do Reservatório de Coleta de Óleo: Clique Aqui
- d) Manutenção das Câmaras de Calçada: Clique Aqui

Guias e Manuais

a) Guia Sistema Separador de Água e Óleo: Clique Aqui

www.**HYDROZ**.com.br + 55 11 4393.3606 hydroz@hydroz.com.br

Hydro Z Industrial e Comercial Ltda. Estrada Particular Sadae Takagi, 605 CEP: 09852-070 São Bernardo do Campo - São Paulo - Brasil





CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias contados da data de sua emissão;
- IMPOSTOS: Inclusos, diferenças de alíquotas serão repassadas ao cliente final;
- FRETE: não incluso;
- TRANSPORTADORA: A ser definida pelo cliente;
- PRAZO DE LIBERAÇÃO DO MATERIAL: até 15 dias após a confirmação do recebimento do pedido de compra e aprovação do cadastro pelo setor financeiro, e salvo venda prévia;
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após confirmação do Pedido de Compra a negociar (30 ddl) após análise e aprovação do crédito;
- TREINAMENTO PARA OPERADORES: Não há;
- SERVIÇOS ADICIONAIS: Não previstos;
- INSTALAÇÃO: Não prevista;
- GARANTIA: 12 meses da data de instalação ou 18 meses da data de entrega dos produtos, prevalecendo o evento que primeiro ocorrer.

Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Cassimiro Vendas – HYDRO Z Tel: (11) 99292-6487 diego.cesar@hydroz.com.br

www.**HYDROZ**.com.br + 55 11 4393.3606 hydroz@hydroz.com.br

Hydro Z Industrial e Comercial Ltda. Estrada Particular Sadae Takagi, 605 CEP: 09852-070 São Bernardo do Campo - São Paulo - Brasil



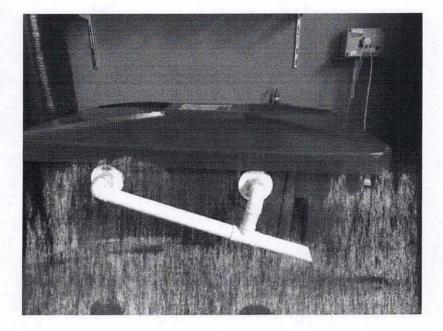
Q. Buscar produtos, marcas e muito mais.











Caixa Separadora Água/óleospr-lava Rap Posto Gasolina Ofic

R\$ 3.49099

em 12x R\$ 29092 sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor São Paulo, São Paulo Ver custos de envio

Último disponível!

Comprar agora

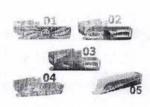
- O Compra Garantida, receba o produto que e esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Mercado Pontos. Você acumula 872 pontos

Anúncios patrocinados que podem te interessar. Anuncia soul



R\$2,290

Frete gratis





R\$20045 12x R\$ 1908 sem juros

12x R\$ 19*1

Frete grátis

Embalagem Caixa Para Churros 1500 Unidades Menor Preco

R\$499 10% OFF 10x R\$ 49% sem litros

Frete grátis # FULL

Datador De Empalagem 110v Ou 220v

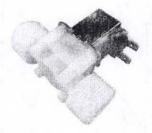
Anúncios do vendedor

Seladora Robusta 1 Metro Com

Controle De Potência De...



R\$14059 39 OFF 6x R\$ 23" sem juros Frete gratis



R\$7438 6x R\$ 12** sem jures

Válvula Solenoide 220vautomação Eletrica Água - Ofa



R\$14099 6% OFF 6x R\$ 23⁵⁰ sem juros Frete grátis

Informações sobre o vendedor

- ⊙ Localização São Paulo, São Paulo
- MercadoLíder Gold É um dos melhores do site!

677

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Entrega o: produtos der do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

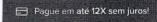
Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 30 dias

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento



Boleto parcelado em até 12x



Conheça outros meios de pagamento

Descrição

Modelo

OFERECEMOS DESCONTO DIRETO NA LOJA (OFA AMBIENTAL)

SPR 800

R\$ 3.000,00. Na compra direta.

ESTAMOS LOCALIZADOS NA ZONA LESTE DE SP

Descrição

O separador foi projetado para que derivados residuais de petróleo, misturados a água, não cheguem ao solo, permeando este e fixando-se por acúmulo e assim trazendo poluição permanente ao lençol freático.

Tradicionalmente está localizado em uma caíxa de alvenaria ou concreto, impermeabilizada e enterrada, estanque à água de chuva que, como segurança adicional, permite a retenção de vazamentos ocasionais despercebidos nos corpos dos separadores ou suas conexões.

Aplicação: Lava rápidos, postos de gasolina, oficina mecânica e outras aplicações em geral para separação de resíduos oleosos da água antes do lançamento ou reuso do efluente.

Vazão máx - 800I/h.

Comprimento - 1140mm. Largura - 750mm Altura - 559mm peso - 30kg

Acompanha manual com instruções para instalação e operação.

- 01 Caixa Separadora de água e óleo SPR OFA800
- Instrução de instalação e operação.
- Consultoria via e-mail, telefone e whatsaap.

Garantia

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento

Está com dúvidas? ×
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte	ao	vend	edor
----------	----	------	------

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Tempo aproximado de resposta: 17 minutos

Últimas perguntas feitas

E a do anúncio qual valor do frete 74.990.720

- Somente para retirada. Att. OFA AMBIENTAL 08/04/2022

Tem para 2 mil litros ? se sim qual o preço e as medidas. Preço da entrega do produto de 1 mil litros e de 2 mil litros para 74.990.720 ?

- Bom dia! Não temos. Att. OFA AMBIENTAL 08/04/2022

Saberia me dizer maios ou menos o valor que sairia a caixa?

Preciso consultar amanhã. Nos localize procurando por OFA AMBIENTAL. E fale conosco amanhã.
 OFA AMBIENTAL OFA AMBIENTAL equipamentos Para Reuso de água e energia
 solar 05/04/2022

Boa tarde! Amigo, você teria essa caixa ou outro modelo em tamanho maior, por exemplo de 1.000l/h ou 1100l/h?

No momento não.. Sobre encomenda posso pedir para a fábrica. No tamanho 2000I/h OFA AMBIENTAL 05/04/2022

Vcs tem menor?

Bom dia! No momento n\u00e3o. Att. OFA AMBIENTAL 18/02/2022

Boa noite vcs teriam algo mais barato para um Mini lava rápido de moto?

☐ Boa noite! Nos procure em OFA AMBIENTAL. Att. OFA AMBIENTAL 02/12/2021

Olá, estamos precisando de um sistema para um lavador de veículos

Bom dia. Segue o link do sistema. Quando puder fale direto com a OFA AMBIENTAL e tire suas dúvidas. ______ https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1347496366-filtros-deagua-para-reuso-kit-lava-rapido-ofa-_JM 17/03/2021

Boa tarde meu amigo qual o valor do frete. cp 28 613.290

 Boa tarde! Não entregamos, somente para retirada na loja. att. OFA AMBIENTAL 01/09/2020

BOM DIA PRECISO DE UMA CAIXA ACIMA DE 1,30 DE COMPRIMENTO 0,60 DE LARGURA, TEM PRA VENDA, OBRIGADO

A que temos é essa, 0,50Larg x 1.10 Comp. Att OFA AMBIENTAL....OFA AMBIENTAL. 31/08/2020

Boa tarde! a água que utilizei na lavagem de veículo, depois de passar pelo sistema posso uitiliza-la de novo

Olá boa tare. Apos passar pelas caixas que fazer separação de água e óleo, deve passar também, pelo sistema de tratamento e água para reuso, conforme link abaixo.

https://lista.mercadolivre.com.br/_DisplayType_G_Orderld_PRICE*DESC_eshop_OFACONSULTOR IAAMBIENTAL ______ Att OFA AMBIENTAL ____ OFA AMBIENTAL — PRUSO DE ÁGUA. 21/04/2020

Anúncio #1423639740

.000009

Produtos patrocinados Anuncie aqui



SUA PARCEIRA PARA NEGÓCIOS.

ORÇAMENTO

A/C: FERRAZ Data: 14/04/2022

PRODUTO	DESCRIÇÃO	Q T D E	R\$ UNIT	R\$TOTAL
ENUPLAGENTO ENOUGHERIE CORREID	A ÚNICA 3 EM 1 DO MERCADO Gradeamento + Caixa de areia + Caixa separadora ➤ Mais Vantagens: • 3 em 1 - Economia na aquisição e instalação do equipamento. • Evita que detritos atinjam as placas coalescentes aumentando a vida útil das mesmas, facilitando ainda mais o processo de manutenção. • Agilidade e rapidez na manutenção. • Não necessita acoplar depósito de óleo externo, gradeamento e caixa de areia. • Permite sua instalação em locais reduzidos. Dados técnicos: Vazão: até 2.000 litros por hora Entrada/Saída: 60mm Medida da caixa: comprimento 1,46/ largura 89 cm / altura 90 cm	1	R\$3.610,00	R\$3.610,00

FRETE FOB POR CONTA DESTINO A COTAR (necessito do CNPJ para cotação)

Prazo pagamento:28 DIAS BOLETO MEDIANTE APROVAÇÃO FINANCEIRA OU 3X CARTAO CREDITO

A vista (deposito) com desconto R\$3.510,00 Unidade

Prazo entrega: media até 10 dias uteis p/ Fabricação após pedido confirmado no sistema.

Rod. Celso Garcia Cid, 1719 • 86057-250 • Londrina, PR, Brasil Tel. 43 3031-2400 • www.tecnopuro.com.br





ORÇAMENTO n° 399

A/C Sr. Ferraz

Conforme solicitado segue abaixo orçamento.



Modelo vazão até 3.000 l/h

- Atende Vazão de até 3.000 Litros por hora;
- Entrada e Saída Luva de PVC Esgoto de 100mm;
- Altura 110cm X Largura 70cm X Comprimento 97cm;
- Peso 35 Kg;
- Capacidade de armazenamento de óleo: Total 37 litros (17 litros no reservatório, 20 litros na caixa);
- Fabricada em polietileno de alta densidade e proteção contra raios UV;
- Placas coalescentes integradas;
- 2 anos de garantia;
- Fabricado e testado segundo a NBR 14.605
- Documentos que acompanham a caixa: Memorial de cálculo teórico de eficiência, memorial descritivo, A.R.T., laudo de teste feito seguindo NBR 14.605, manual de instalação.

Qtd	Descrição	Valor Unitário Parcelado	Valor Unitário à Vista
01	Caixa Separadora de Água e Óleo – Modelo 3.000 litros por hora	R\$ 2.790,00	R\$ 2.511,00

- Frete FOB (por conta do cliente) Incluso na NF para o CEP: 85270-000 R\$ 106,00
- Pagamento parcelado: No cartão de crédito em até 12 vezes sem juros.
- Pagamento à vista: No boleto ou pix.
- Prazo de entrega: Imediato
- Valida da proposta: 10 dias

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente;

Fábio Savioli

43-9-9830-0087

43-3142-2282

supripostos.com.br



Análise de Água Ar e Efluente Londrina

Relatório de Ensaio Nº: 2064.2021.U- V.0

01. Dados Contratação:

Solicitante:

Razão Social (*):

kamila Ayasha de Souza Savioli - 142963

CNPJ/CPF:

14.296.3

Contato:

Fábio E-mail: Fone: (43) 9830-0087

Proposta Comercial:

645.2021.V0

02. Dados da Amostragem:

Descrição Ponto Coleta:

Caixa separadora de água e óleo Supripostos

Endereço Amostragem:

Rua Moacir Nabor Leonel, 105, Centro Olimpico - Londrina/PR CEP: 86056060

ondições Ambientais:

Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol entre

nuvens, Vento fraco, Temp Ambiente: 21.00°C, Temp Transporte: 6.00°C

Matriz e Origem Amostra:

Sanepar 430/2011 - Efluente Industrial

Característica da Amostra:

Simples

Data de Amostragem:

30/07/2021 08:29:00

Data Recebimento:

30/07/2021 12:29:00

Responsável Plano de Estudo Solicitante

Data Conclusão Amostra:

02/08/2021

Responsável pela Conferência: Antônio Marcos Patrício F

Data Conferência:

02/08/2021 12:35:07

	Resultados						
Parâmetr	os.	Resultados Analíticos	VMP	Un	Incerteza	L.Q./Faixa	Início Ensaio
Óleos e gra	axas	<9,000000	até 20,000000	particulas/100mL de óleo		20,000000	02/08/2021

	Referência metodológica
Parâmetros	Metodologia
Óleos e graxas	SMWW, 22ª Edição, Método 5520 D

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme Sesa 374

Legenda

particulas/100mL de óleo - Partículas por 100 mililitros de óleoL.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. -Não Apliável



Antonio Marcos Patrício Ferreira Químico Ambiental CRQ 094039-01 Conselho Regional de Química 9ª Região

Antonio Marcos P Ferreira - 542.191.599-91

.000013



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço 17202145579

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico

RAFAEL COELHO CICILIATO

Título profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Empresa Contratada: ENGENHO AMBIENTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME

RNP: 1710993774

Carteira: PR-125767/D

Registro/Visto: 62860

CNPJ: 31.379.931/0001-76

2. Dados do Contrato

Contratante: KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICACAO, COMERCIO E

IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PECAS

R MOACIR NABOR LEONEL, 105 OLIMPICO - LONDRINA/PR 86056-060

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 16/07/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R MOACIR NABOR LEONEL, 105 OLIMPICO - LONDRINA/PR 86056-060

Data de Início: 19/07/2021

Previsão de término: 30/09/2021

Finalidade: Ambiental

Proprietário: KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICACAO, COMERCIO E

IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PECAS

CNPJ: 31.379.931/0001-76

Quantidade

3000,00

Unidade

L/H

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Análise, Estudo, Projeto] Caixa Separadora de Água e Óleo (Caixa SAO)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações VERIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA TEÓRICA DA CAIXA (SAO) SUPRIPOSTOS EM RELAÇÃO AO PARÂMETRO ÓLEOS E GRAXAS.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

.ondrina

15 de Setembro de 2021

RAFAEL COELHO CICILIATO - CPF: 363.259.488-14

ABRICACAO COMERCIO E IMPORTACAO DE KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI

EQUIPAMENTOS PPECAS - CNPJ: 31.379.931/0001-76

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 13/09/2021 8. Informações

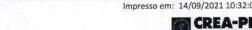
Valor Pago: R\$ 88,78

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

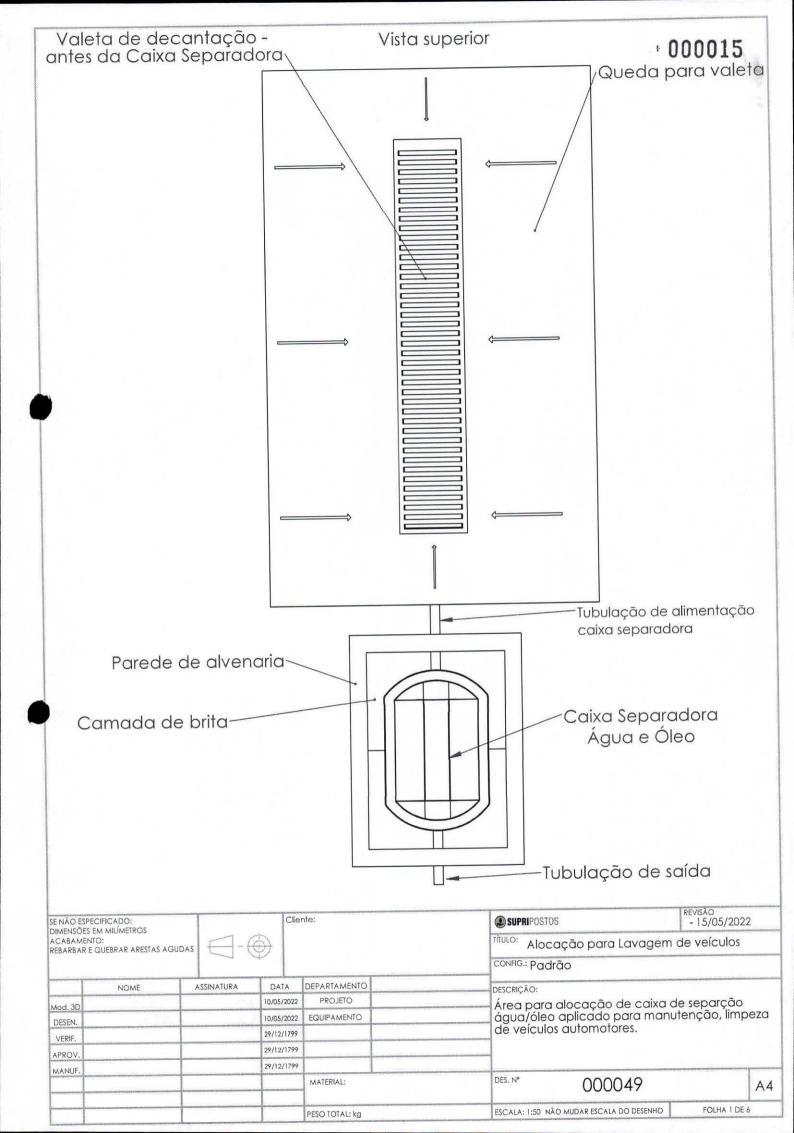
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067

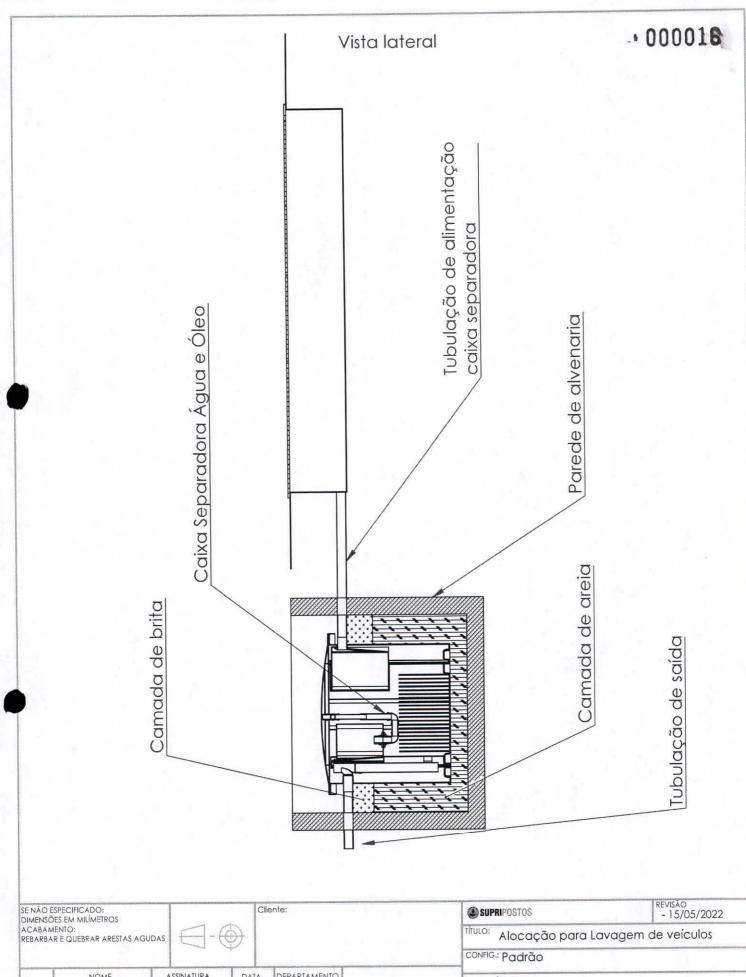


Nosso número: 2410101720214557972









NOME ASSINATURA DEPARTAMENTO DATA DESCRIÇÃO: PROJETO 10/05/2022 Área para alocação de caixa de separção água/óleo aplicado para manutenção, limpeza Mod. 3D EQUIPAMENTO DESEN. 10/05/2022 de veículos automotores. 29/12/1799 VERIF. APROV 29/12/1799 MANUF. DES. Nº MATERIAL: 000049 A4 ESCALA: 1:50 NÃO MUDAR ESCALA DO DESENHO FOLHA 2 DE 6 PESO TOTAL: kg

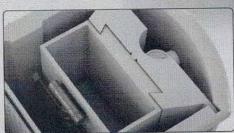
MANUAL DE INSTRUÇÕES CSAO 1500 / 3000 L/H



CARACTERÍSTICAS:

A caixa separadora de água e óleo possui fácil instalação, excelente capacidade de filtragem e atende todas as especificações e padrões de qualidade exigidos pelo CONAMA.







ÍNDICE

PREFÁCIO	3
ABREVIATURAS UTILIZADAS	3 3
APRESENTAÇÃO	4
	5
COMPONENTES	
	6
INSTALAÇÃO	7
CSAO 1500 L/H	······································
MANUTENÇÃO	
MANUTENÇÃO SEMANAL	
MELHORANDO DESEMPENHO	14
GARANTIA	14
ANEXO	
MEMORIAL DESCRIPTIVE CONSTITUTION	
ART CSAO 1500/LH MEMORIAL DESCRITIVO CSAO 3000 L/H	19
ART CSAO 3000/LH	21

PREFÁCIO

Este manual tem como objetivo instruir os instaladores da Caixa Separadora de Água e Óleo dos modelos de 1500 L/H e 3000 L/H, a respeito da melhor forma de instalação e operação do equipamento.

É necessário o cumprimento rigoroso das instruções aqui contidas para garantir maior segurança e confiabilidade no funcionamento do seu produto.

É importante lembrar, que o não cumprimento de qualquer uma das instruções presentes neste manual tem por consequência a anulação da garantia.



ABREVIATURAS UTILIZADAS

CSAO - Caixa Separadora de Água e Óleo CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

SÍMBOLOS UTILIZADOS

A seguir se encontram o significado dos símbolos utilizados para melhor compreensão do material.



ATENÇÃO

Este símbolo tem o intuito de chamar a atenção para pontos imprescindíveis relacionados a instalação do produto.



MUITO IMPORTANTE / PERIGO

Este símbolo está relacionado á informações de extrema importância para a segurança dos envolvidos na instalação e instalação correta do produto

APRESENTAÇÃO

Prezado cliente, agradecemos e o parabenizamos pela aquisição de um de nossos produtos. Ao escolher e utilizar os materiais e produtos tenha a certeza de estar adquirindo um produto que atende todas as especificações e padrões de qualidade exigidos pelo **CONAMA.**

Compromisso ambiental é o fundamento e prioridade que norteiam nossa escolha de só utilizarmos matérias-primas de primeira linha na confecção e composição de todos os nossos produtos.

Todos os fornecedores são criteriosamente selecionados de modo a lhe oferecer um produto de excelente qualidade.

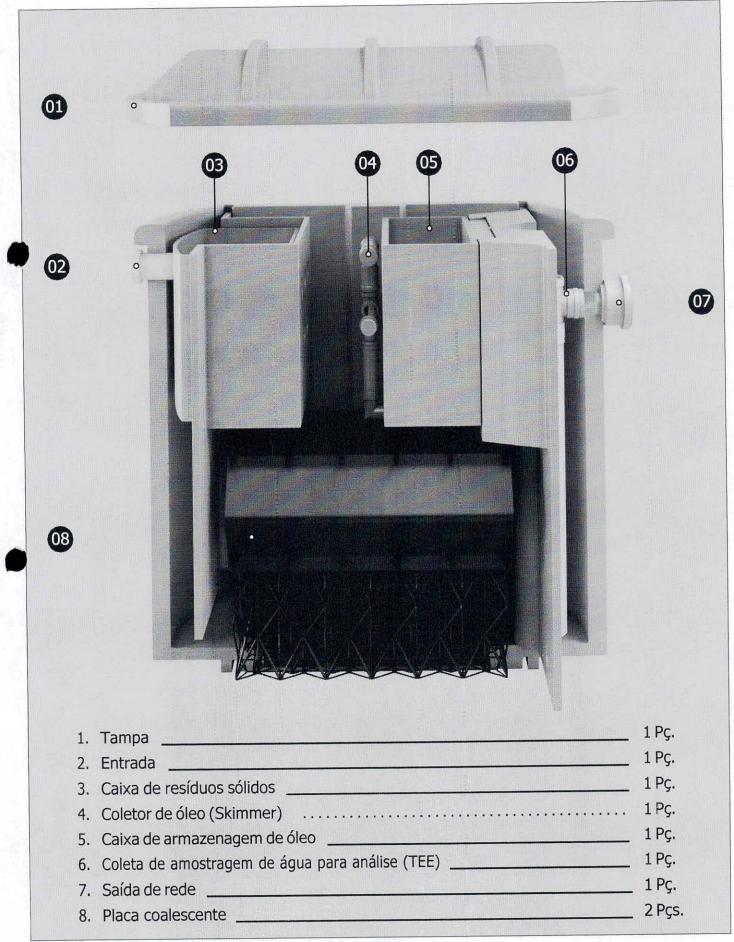


ATENÇÃO

O manual de instruções é o guia que vai lhe permitir conhecer o seu produto para obter dele o melhor desempenho, orientamos que guarde este manual e tenha-o sempre á mão.

Dúvidas e forma correta de instalação são requisitos essenciais para o bom funcionamento do equipamento. Como proceder a manutenção do equipamento garante sua eficácia no que é proposto.

COMPONENTES DA CSAO - 1500 / 3000 L/H



INSTALAÇÃO

Seguimos rigorosamente as normas estipuladas pela Associação Brasileiras de Normas Técnicas (ABNT). Sendo assim, as instruções a seguir foram ilustradas de acordo com as normas determinadas.

DICAS QUE ANTECEDEM A INSTALAÇÃO

Em locais de sujeira muito intensa no interior da caixa separadora, ou também, o uso de detergentes em grandes quantidades, é indicado a instalação de uma caixa de decantação, para evitar a obstrução ou ineficiência da caixa separadora de água e óleo. Os volumes das caixas de decantação são de acordo com o modelo de caixa separadora de água e óleo.

Exemplo:

Caixa 1500 L/h – Volume caixa de decantação: 300 Litros Caixa 3000 L/h – Volume caixa de decantação: 600 Litros

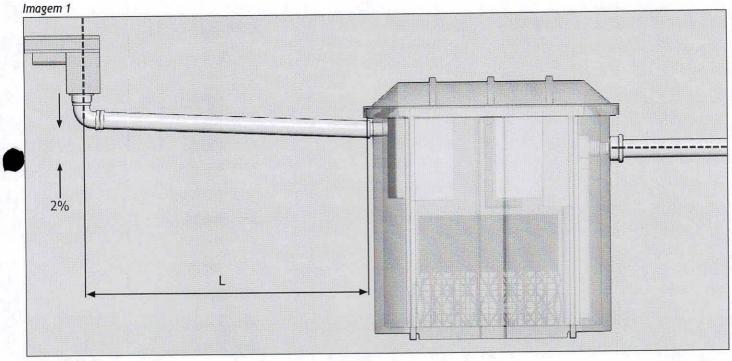


IMAGEM 1

Para o ajuste da profundidade da cava deve ser considerado um caimento entre as canaletas das águas servidas e a entrada da caixa de no mínimo 2%' em relação a distancia das mesmas (L). Conforme a figura acima. Em situações onde esta dimensão não possa ser respeitada, favor contatar o fabricante.

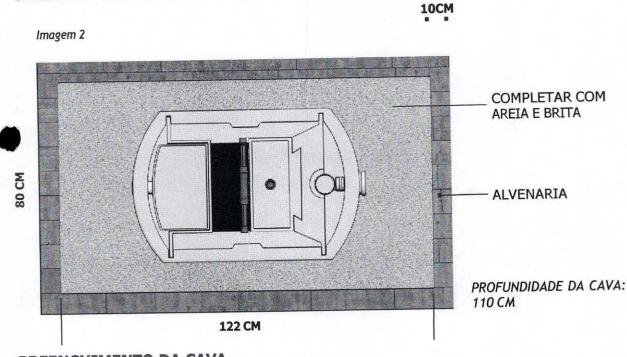
. 000023

É recomendado a instalação da Caixa Separadora em local de fácil acesso para operação e manutenção, e próximo à saída para a rede de esgoto ou local de coleta.

Também recomendamos que o alojamento da **CSAO** seja feira em alvenaria. Caso haja vazamento, o concreto pode impedir o contato do óleo com o solo.

Durante a preparação da cava e enquanto ela permanecer aberta, isole-a com cones e fita zebrada para evitar a queda de pessoas e veículos.

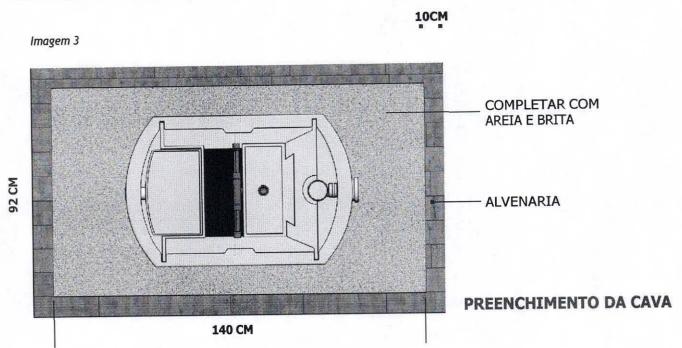
CAVA PARA CAIXA S.A.O 1500 L/H



PREENCHIMENTO DA CAVA

Areia até 40cm de baixo para cima, e completar com brita até a tubulação de saída.

CAVA PARA CAIXA S.A.O 3000 L/H

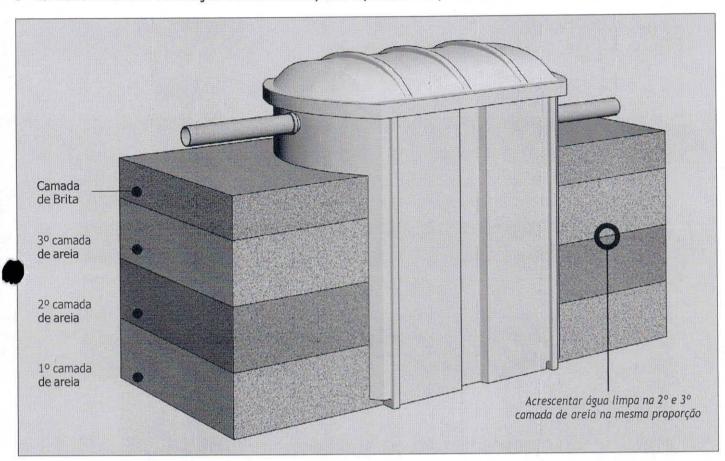


PROFUNDIDADE DA CAVA: 140 CM

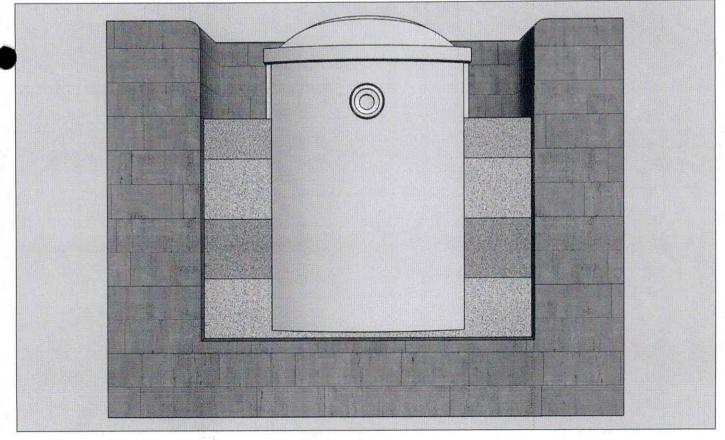
Areia até 70cm de baixo para cima, e completar com brita até a tubulação de saída.

000025

Ao colocar a 1º camada de areia, colocar água limpa na mesma proporção de areia. Faça isso na 2º e 3º camada de areia. Esta ação é necessária para equilibrar as pressões internas e externas.



Compacte bem as camadas de areia e a camada de pedra, pois, caso haja vazamento, a compactação pode evitar que o afluente penetre ao solo.



A **CSAO** deve ser instalada sob uma câmara de calçada, uma vez que este equipamento não é projetado para suportar nenhum tipo de tráfego

Não pise sob a Caixa Separadora, seu material não foi desenvolvido para esta situação.

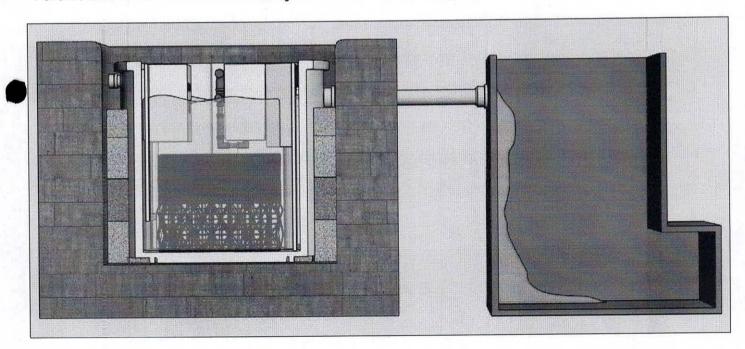
Não é recomendado o uso de compactadores mecânicos, devido ao risco de causar danos a **CSAO**. Após o término da fase de instalação, faça uma limpeza geral de todo o sistema retirando qualquer detrito pós-obra.

CONEXÃO DA TUBULAÇÃO: CAIXA E REGISTRO DE AMOSTRAGEM DE EFLUENTES.

- 1º Lixe e limpe ambos os lados dos tubos de PVC.
- 2º Aplique e espalhe bem a cola para tubos plásticos em ambos os lados do tubo.

Após a instalação completa da CSAO, faça uma limpeza geral de todo o sistema, retirando qualquer detrito ao redor da CSAO.

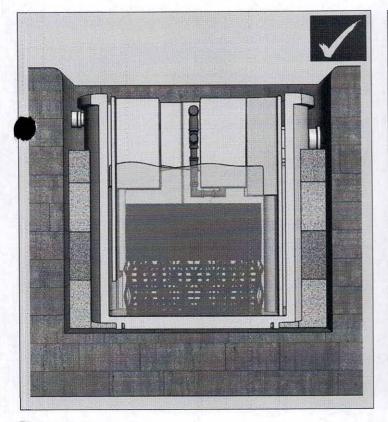
Para colocá-la em funcionamento faça de acordo com a imagem abaixo:

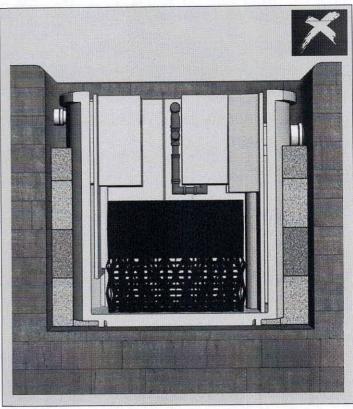


Com o fluxo de efluente fechado, jogue água limpa na CSAO até a água começar a cair na Caixa de Amostragem de Efluente. A partir deste ponto, sua CSAO está pronta para operar normalmente. Aproveite este momento para verificar as vedações e conexões se não há nenhum vazamento e verifique também se o fluxo está seguindo na direção correta.

A **CSAO** não pode operar sem ter água em seu interior, pois caso opere sem água, o Eliminador de Gotas e as Placas Coalescentes, são comprometidos, deste forma a coalescência não ocorrerá.

Ainda a falta de água limpa acarretará na passagem direto de óleo para a rede de esgoto, contaminando a rede pública.





SAO cheia com água.

*CSAO Vazio.



ADVERTÊNCIAS

Defeitos causados ao equipamento por erros de instalação não serão cobertos pela garantia do produto.

MANUTENÇÃO

Depois de instalada, a CSAO demandará de manutenção periódica, o que inclui a coleta do óleo retido em seu interior.

Como a necessidade de gerenciamento ambiental, é essencial que o operador mantenha uma rotina de retirada de óleo.

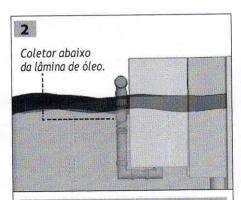
A periodicidade desta coleta varia de acordo com a forma de operação de cada ambiente ou captação, mas devemos lembrar que sempre que houver um derramamento, o afluente oleoso deverá ser imediatamente coletado.

Antes de iniciar a manutenção certifique-se que as tubulações que tenham como destino a Caixa Separadora, estejam provisoriamente bloqueadas de modo que não seja descarregado afluente durante a operação de limpeza e manutenção.

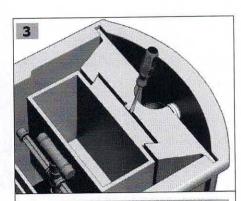
MANUTENÇÃO SEMANAL



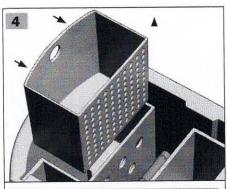
Durante a manutenção não fume e não utilize nenhum aparelho ou objeto que produza faísca. O afluente é inflamável devido ao óleo contido.



Retire a tampa, regule o coletor de óleo abaixo da lâmina de óleo e deixe retirar todo óleo contido na CSAO.



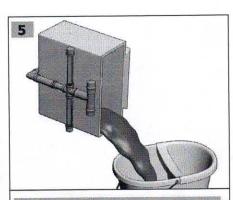
Após retirar todo óleo, retirea caixa de óleo, utilizando uma chave de fenda forçando-a para trás e com as mãos puxe a caixa de óleo.



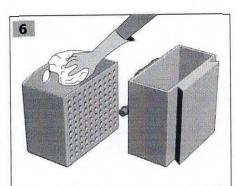
Retire também o cesto coletor de sólidos

1º - Puxe para frente

2º - Puxe para cima



Descarte o óleo e os sólidos em um local determinado pelos órgãos ambientais ou por uma empresa credenciada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).



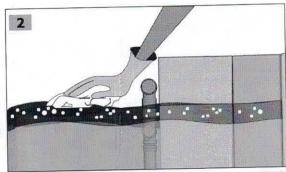
Com um pano faça a limpeza do cesto retentor de sólidos e do cesto retentor de óleo. Então, recoloque os componentes.

MANUTENÇÃO COMPLETA

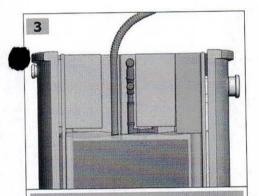
Aconselhamos também que periodicamente seja realizada uma limpeza completa na Caixa Separadora, onde também acontecerá a MANUTENÇÃO BÁSICA, e em seguida iniciará as operações de manutenção completa.

PASSO 1:

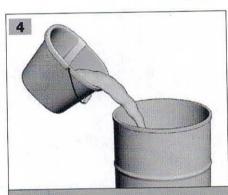
Realize a manutenção básica sem colocar os componentes em seus lugares, para que as placas coalescente e o eliminador de gotas possam sair.



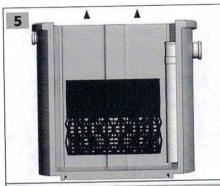
Pequenas partículas de óleo permaneceram na água, desta forma, utilize um material absorvente de óleo para retirar os mesmos.



Retire toda a água contida no interior da Caixa Separadora até aparecer as placas coalescentes, utilize um balde ou uma bomba de sucção.



Despeje a água retirada da Caixa Separadora em um tambor.



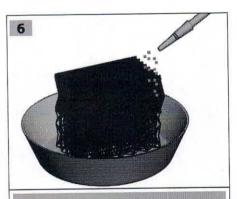
Retire as placas coalescentes, com auxilio de um esguicho de água, e puxando-as levemente para cima, mantendo o cuidado para não danificar. Cuidado para não desmontá-los.



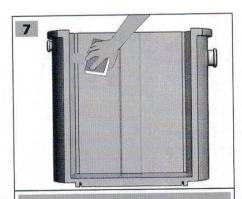
Não jogue esta água (passo 4) em tubulações que não estejam conectadas a **CSAO**, pois o mesmo possui óleo e contaminará o solo.



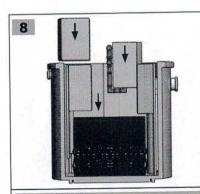
Memorize a posição inicial que foram retiradas as placas coalescentes, para depois de lavadas, serem colocados corretamente).



Em um recipiente fechado (bacia), limpe com água e detergente as placas coalescentes. OBS: Não deixe resquício de detergente.



Sem alguns componentes, limpe bem o interior da CSAO, utilizando água e detergente. Lembre-se, não deixe resquício de detergente.

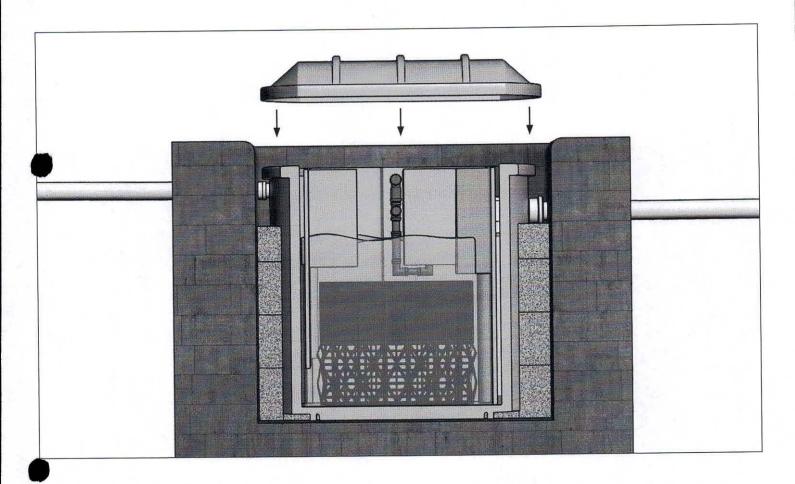


Recoloque os componentes 1º - Placas coalescente 2º - Caixa de sólidos e a Caixa de armazenagem de óleo.



MUITO IMPORTANTE!

Preenche de água limpa. Com os componentes em seus lugares, complete o nível da CSAO com água limpa, feche a tampa da CSAO e agora está pronta para utilização.





ATENÇÃO

A manutenção completa precisa ser realizada a cada 2 dois meses (bimestral), de acordo com a ABNT NBR 15594-3

Os dispositivos de Entrada e Saída da CSAO, devem ser periodicamente verificados e limpos.

Para o acompanhamento da eficiência do sistema, deverão ser feitas análises Laboratoriais de Óleos e Graxas, conforme Resolução CONAMA 430.

- a)Óleos minerais: até 20 mg/L:
- b)Óleos vegetais e gorduras animais: até 50 mg/L

MELHORANDO O DESEMPENHO

As seguintes práticas abaixo podem ajudar a melhorar o desempenho de sua CSAO.

- a) Evitar limpeza a vapor ou operações com uso excessivo de produtos desengraxantes:
- b) Eliminar o uso de óleo hidro solúvel se possível;
- c) Eliminar escoamentos turbulentos;
- d) Evitar o uso excessivo de sabões tenso ativos quando associados com a descarga do separador;
- e)Se o separador utiliza tratamento biológico, garanta que o pH da descarga esteja próximo ao neutro para eliminação dos cáusticos solventes ou sabões com alto ou baixo pH;
- f) Verificar a placa coalescente posicionada dentro da CSAO, para que não haja obstruções;
- g)Mantenha o local limpo;
- h)Mantenha limpo o separador e inspecione-o regularmente, identificando problemas a tempo de resolvê-los mais facilmente;
- i)Para evitar a emulsão dos óleo e das graxas, deve-se evitar a utilização em grandes quantidades de produtos tenso ativos;

TERMO DE GARANTIA

Assegura-se a este produto, garantia contra qualquer defeito de material ou fabricação que nele se apresente no período de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua aquisição pelo usuário

Os serviços em garantia a serem prestados estarão restritos a peças e mão de obra para o reparo ou substituição de peças que por ventura venham a apresentar problemas em sua produção, durante a vigência desta garantia, desde que, a critério de um técnico credenciado, não se constate falha e condições anormais de uso.

A garantia torna-se nula e sem efeito se este produto sofrer qualquer dano provocado por acidentes, agentes da natureza, desgaste natural das peças e componentes, uso abusivo em desacordo no seu manuseio, transporte, quando apresentar qualquer sinal de violação, ajuste e conserto por pessoas não autorizadas

Para que as condições de **GARANTIA** previstas tenham validade, é indispensável, no entanto, a apresentação da Nota Fiscal. A validade está também vinculada ao cumprimento de todas as recomendações expressas nos informativos de uso e conservação do produto fornecido, cuja leitura, anteriormente a realização da instalação e utilização dos produtos, é expressamente recomendável.

MEMORIAL DESCRITIVO

CSAO 1500 / 3000 L/H

MEMORIAL DESCRITIVO CSAO 1500 L/H

Produto: caixa separadora de água e óleo | Modelo: SAO 1500 | Formato: retangular vertical.

Dimensões da caixa separadora sem tampa.

Altura: 650mm. **Largura:** 505mm.

Comprimento: 770mm

Obs: com tampa acrescentar 75 mm na altura.

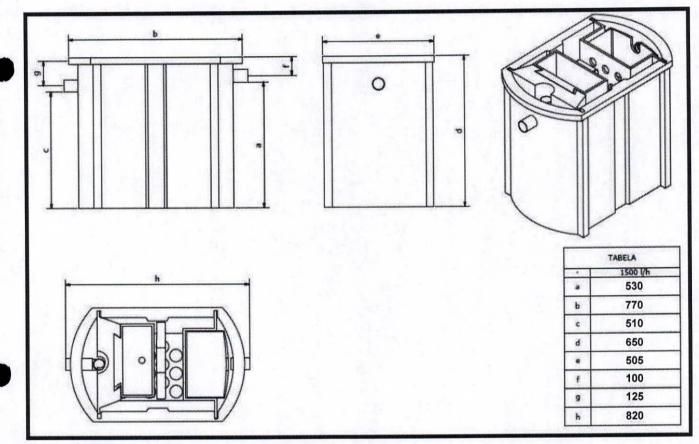
Vazão: 1500 litros hora.

Diâmetro de entrada: 2"-(50mm).

Diâmetro de saída: 2''-(50mm).

Material: pead (polietileno de alta densidade) cor: Amarela.

Processo de fabricação: rotomoldagem.



*Projeto Caixa separadora de água e óleo 1500 Litros hora.

Objetivo do produto: Objetivo principal é a separação da água do óleo, o objetivo secundário é a separação física de produtos da mistura de vários materiais devido a água das chuvas ou de lavagem no posto de combustíveis como por exemplo: afluentes oleosos, resíduos sólidos flutuantes.

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A CAIXA SEPARADORA C S A O 1500 1500

CESTO COLETOR DE SÓLIDOS: Fabricado em PEAD (polietileno de alta densidade) perfurado, tem como objetivo a pré-separação de sólidos. Ex: folhas, bitucas.

PLACA COALESCENTE: Fabricado em PVC, tem como objetivo acelerar o processo de separação da água do óleo, sendo um item fundamental na rapidez do processo da caixa separadora.

CAIXA DE ÓLEO: Fabricado em PEAD (Polietileno de alta densidade) tem como objetivo reter o óleo coletado da caixa separadora removível e possibilitando a remoção do óleo para o recipiente adequado.

CAPTADOR DE ÓLEO: Fabricado em PVC, é utilizado para coletar o óleo separado da caixa eparadora para caixa de óleo e transferí-lo para a caixa de óleo.

PROCESSO DE FUNCIONAMENTO:

- 1- Entrada do efluente para retirada de sólidos.
- 2- Separação da água e do óleo.
- 3-Saída de água limpa na parte inferior da caixa separadora, após passagem pela placa coalescente.
- 4- Captação do óleo separado para caixa de óleo.
- 5- Retirada da caixa de óleo para um recipiente adequado.
- 6-Boca de visita para retirada de água para análise.

Documentação obrigatória

Caixa Separadora 1500 Litros/hora

Os documentos exigidos pelos órgãos ambientais: Memorial de descritivo/cálculo, ART e análise do efluente Você encontra no link ou no QR Code abaixo:

tinyurl.com/caixasupripostos1500



MEMORIAL DESCRITIVO CSAO 3000 L/H

Produto: caixa separadora de água e óleo | Modelo: SAO 3000 | Formato: retangular vertical.

Dimensões da caixa separadora sem tampa.

Altura: 980mm. Largura: 670mm.

Comprimento: 930mm

Obs: com tampa acrescentar 100 mm na altura.

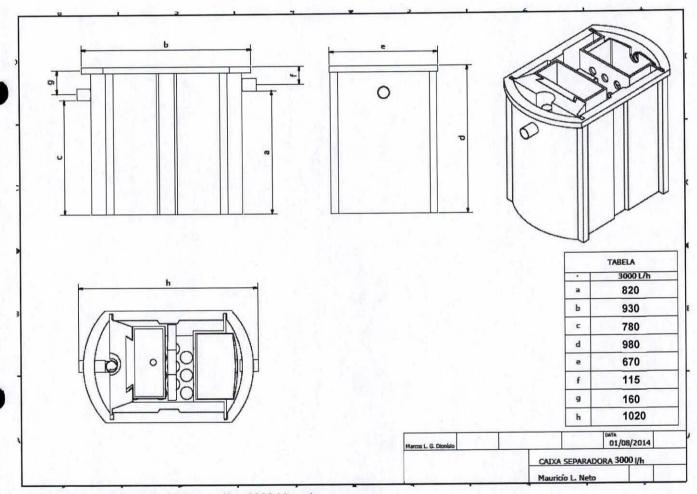
Vazão: 3000 litros hora.

Diâmetro de entrada: 4"-(100mm).

Diâmetro de saída: 4''-(100mm).

Material: Pead (polietileno de alta densidade) cor: Amarela.

Processo de fabricação: Rotomoldagem.



*Projeto Caixa separadora de água e óleo 3000 Litros hora.

Objetivo do produto: Objetivo principal é a separação da água do óleo, o objetivo secundário é a separação física de produtos da mistura de vários materiais devido a água das chuvas ou de lavagem no posto de combustíveis como por exemplo: afluentes oleosos, resíduos sólidos flutuantes.

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A CAIXA SEPARADORA C S A O 3000038

CESTO COLETOR DE SÓLIDOS: Fabricado em PEAD (polietileno de alta densidade) perfurado, tem como objetivo a pré-separação de sólidos. Ex: folhas, bitucas.

PLACA COALESCENTE: Fabricado em PVC, tem como objetivo acelerar o processo de separação da água do óleo, sendo um item fundamental na rapidez do processo da caixa separadora.

CAIXA DE ÓLEO: Fabricado em PEAD (Polietileno de alta densidade) tem como objetivo reter o óleo coletado da caixa separadora removível e possibilitando a remoção do óleo para o recipiente adequado.

CAPTADOR DE ÓLEO: Fabricado em PVC, é utilizado para coletar o óleo separado da caixa eparadora para caixa de óleo e transferí-lo para a caixa de óleo.

PROCESSO DE FUNCIONAMENTO:

- 1- Entrada do efluente para retirada de sólidos.
- 2- Separação da água e do óleo.
- 3-Saída de água limpa na parte inferior da caixa separadora, após passagem pela placa coalescente.
- 4- Captação do óleo separado para caixa de óleo.
- 5- Retirada da caixa de óleo para um recipiente adequado.
- 6-Boca de visita para retirada de água para análise.

Documentação obrigatória

Caixa Separadora 3000 Litros/hora

Os documentos exigidos pelos órgãos ambientais: Memorial de descritivo/cálculo, ART e análise do efluente Você encontra no link ou no QR Code abaixo:

tinyurl.com/caixasupripostos3000



MANUAL DE INSTRUÇÕES CSAO 1500 / 3000 L/H



KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICACAO, COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PECAS - ME

PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DA CAIXA

SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO (SAO) MODELO 3000

SETEMBRO / 2021



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. GRADEAMENTO	2
2.1. Considerações do gradeamento	3
2.2. Parâmetros de Projeto	3
3. SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO (SAO)	4
3.1. Considerações do separador	4
3.2. Lei de Stokes	6
3.3. Dimensionamento Placas Coalescentes	
3.4. Parâmetros de Projeto	9
3.5. Dimensionamento	12
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	17



1. INTRODUÇÃO

O presente consiste no Projeto/Memorial Descritivo Atestando o Comportamento Dinâmico de Eficiência Teórica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, para o modelo específico de Caixa SAO 3000, conforme figura a seguir.

Neste memorial contém o dimensionamento dos elementos constituintes do sistema SAO (Gradeamento e Placas Coalescentes) com relação à remoção do parâmetro de óleos e graxas em sua concentração máxima de projeto, e também em consideração a vazão máxima de projeto.







Figura 1: Caixa separadora de água e óleo modelo 3000 (SupriPostos, 2021).

GRADEAMENTO

A separação de sólidos grosseiros em suspensão, presentes em efluentes líquidos pode ser feita, através das operações de gradeamento.

O sistema de gradeamento e constituído por barras paralelas e igualmente espaçadas que se destinam a reter sólidos grosseiros em suspensão e corpos flutuantes, neste caso não temos barras, mas sim uma caixa com furos em formato circular fazendo a mesma função. O gradeamento é a primeira unidade do sistema.



2.1. Considerações do gradeamento

As grades podem ser classificadas de acordo com o espaçamento entre as barras, conforme quadro abaixo.

Quadro 1: Classificação das grades (Jordão e Pessoa,1995).

tipo	espaçamento (cm)
grade grosseira	4 - 10
grade média	2 - 4
grade fina	1 - 2

2.2. Parâmetros de Projeto

A caixa gradeadora foi construída com aberturas em forma circular, sendo que o espaçamento entre as aberturas é de 18 mm, e cada abertura possui diâmetro de 8 mm.

Dessa forma a grade é considerada como sendo fina, e pode ser observada nas figuras a seguir.

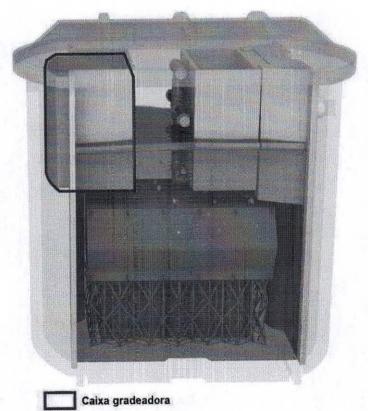


Figura 2: Caixa gradeadora do sistema separador de água e óleo (SupriPostos, 2021)





Figura 3: Caixa gradeadora do sistema separador de água e óleo (SupriPostos, 2021).

3. SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO (SAO)

3.1. Considerações do separador

As caixas separadoras de óleos e graxas são designadas especialmente para remover óleo que está flutuante, gasolina, compostos de petróleo leves e graxas. Além disto, a maioria dos separadores removem sedimentos e materiais flutuantes.

O óleo pode-se apresentar da seguinte maneira:

- Óleo livre: que está presente nas águas pluviais em glóbulos maiores que 20μm.
 Eles são separados devido a sua baixa gravidade específica e eles flutuam;
- Óleos emulsionados mecanicamente: estão dispersos na água de uma maneira estável. O óleo é misturado à água através de uma emulsão mecânica, como um bombeamento, a existência de uma válvula globo ou uma outra restrição do escoamento. Em geral os glóbulos são da ordem de 5μm a 20μm;



- Óleo emulsionado quimicamente: as emulsões deste tipo são geralmente feitas intencionalmente e formam detergentes, fluidos alcalinos e outros reagentes. Usualmente possuem glóbulos menores que 5μm;
- Óleo dissolvido: é o óleo solubilizado em um líquido que é um solvente e pode ser detectado usando análises químicas, por exemplo. O separador óleo/água não remove óleo dissolvido;
- Óleo aderente a sólidos: é aquele óleo que adere às superfícies de materiais particulados.

O objetivo é remover somente o chamado óleo livre, pois o óleo contido nas emulsões e quando estão dissolvidos necessitam tratamento adicional.

A caixa separadora de óleos, graxas e sólidos grosseiros com placas coalescentes são para globos maiores ou iguais a 60 μm e reduzem o efluente para 10mg/l (Eckenfelder, 1989).

Os líquidos imiscíveis ou não solúveis (água e óleo) um com o outro formam uma emulsão ou suspensão coloidal com glóbulos menores que $1\mu m$.

Uma maneira de separá-los por gravidade é a utilização da Lei de Stokes, pois sendo menor a densidade do óleo o glóbulo tende a subir até a superfície.

Na caixa de retenção de óleos que denominaremos resumidamente de separador, fica retido o óleo. O separador de óleo remove hidrocarbonetos de densidade gravimétricas entre 0,68 a 0,95.

No quadro a seguir há a densidade de alguns hidrocarbonetos.

Quadro 2: Densidade de vários líquidos (Streeter e Wylie, 1980).

Líquido	Densidade a 20° C
Álcool etílico	0.79
Benzeno	0.88
Tetracloreto de carbono	1,59
Querosene	0,81
Mercúrio	13,37
Óleo cru	0.85 a 0.93
Óleo lubrificante	0,85 a 0.88
Água	1,00

A velocidade de ascensão dos glóbulos de óleo depende da viscosidade dinâmica que varia com o tipo de líquido e com a temperatura. Neste trabalho consideramos hidrocarboneto com densidade gravimétrica de 0,85.



3.2. Lei de Stokes

É válida a aplicação da Lei de Stokes para separação de água e óleo, conforme apresentado no estudo de Eckenfelder, 1989.

$$V_{t} = \frac{g.(\rho_{w} - \rho_{o}).D^{2}}{18.\mu}$$

Onde:

Vt = velocidade ascensional (cm/s); $\mu = viscosidade$ dinâmica das águas pluviais em poise. 1P = 1

g/cm.s; pw = densidade da água

(g/cm³); po = densidade do óleo na temperatura (g/cm³) = 1kg/L; Sw = gravidade específica das águas pluviais (sem dimensão);

So = gravidade específica do óleo presente nas as águas pluviais (sem dimensão);

D = diâmetro do glóbulo do óleo presente (cm); $g = 981 \text{ cm/s}^2$.

Para D =
$$60 \mu m = 0,006 \text{ cm e g} = 981 \text{ cm/s}^2$$

$$V_{t} = \frac{g. (\rho_{w} - \rho_{o}). D^{2}}{18. \mu}$$

$$V_t = \frac{981.(\rho_w - \rho_o).D^2}{18.\mu}$$

$$V_{t} = \frac{981.(\rho_{w} - \rho_{o}).(0,006)^{2}}{18.\mu}$$

$$V_t = \frac{0,002.(S_w - S_o)}{\mu}$$

$$V_t = \frac{0,002.(1-S_o)}{\vartheta}$$

Sendo: $v = \mu/p = 1,007.10-6$ m²/s v = viscosidade cinemática das águas pluviais em Stokes.

 $1 \text{ Stoke} = 1 \text{ cm}^2/\text{s}$



Calcula-se a velocidade ascensional sendo a gravidade específica da água Sw=0.998 e do óleo So=0.85 e viscosidade dinâmica de 0.01 poise (20° C) para glóbulos com diâmetro de $60~\mu m$.

$$V_{t} = \frac{0,002.(S_{w} - S_{o})}{\mu}$$

$$V_{t} = \frac{0,002.(0,998 - 0,85)}{0,01}$$

$$V_{t} = 1,08m/h$$

3.3. Dimensionamento Placas Coalescentes

As equações para a caixa de retenção coalescente com placas paralelas são várias e todas provem da aplicação da Lei de Stokes. Para efeito de aplicação dos princípios de Hazen são usadas somente as projeções das placas.

Geralmente este tipo de caixa é para glóbulos acima de 40 ou 60µm.

Para lançamento em cursos de água o ideal é que as placas consigam que o efluente tenha no máximo 20mg/L (CONAMA 357 e 430) de óleo e para isto necessitamos de glóbulos maiores ou iguais a 60μm. Usando glóbulos até 20 μm poderemos ter efluente com máximo de 10mg/L.

Os glóbulos de óleo se movem entre as placas de plásticos ou polipropileno e vão aumentando em tamanho e vão indo para a superfície.

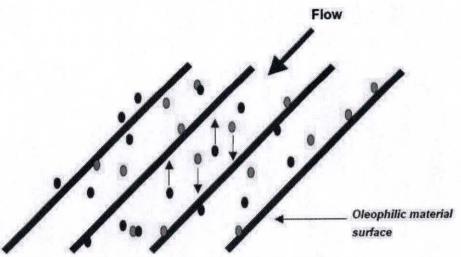


Figura 4: Esquema de separação de óleo em placas coalescentes.

Utilizando placas coalescentes, temos:

$$A_h = \frac{Q_d}{V_t}$$

Ah = área mínima horizontal das placas (m²); Vt = velocidade ascensional (m/h); Qd = vazão de dimensionamento.

$$A_a = \frac{A_h}{\cos(\theta)}$$

 $Aa = \text{área da placa (m}^2);$

Ah = área mínima horizontal das placas (m²); θ = ângulo de inclinação da placa com a horizontal;

$$V_{co} = B_{co}L_{co}H_{co}$$

Vc o = volume do compartimento de óleo;

Bc o = base do compartimento de óleo;

Lc o = largura do compartimento de óleo; Hc o = altura do compartimento de óleo.

$$X_{ho} = C_o.Q$$



Xh o = carga horária máxima de óleos minerais; Co = concentração máxima de óleos minerais; O = vazão máxima do afluente;

$$X_{do} = X_{ho}.T$$

Xd o = carga diária de óleos minerais; Xh o = carga horária máxima de óleos minerais; T = tempo de funcionamento em horas por dia.

$$V_{od} = \frac{X_{do}}{\rho_o}$$

Vo d = volume diário de óleos mineral gerado; Xd = carga diária de óleos minerais; po = densidade do óleo na temperatura.

$$T_l = \frac{V_{co}}{V_{od}}$$

Tl = tempo de limpeza do compartimento de óleo; Vc o = volume do compartimento de óleo; Vo d = volume diário de óleos mineral gerado;

3.4. Parâmetros de Projeto

Antes do efluente passar pelas placas coalescentes ele passa pelas grandes coalescentes, conforme pode ser observado nas figuras a seguir, sua função é proporcionar um fluxo ascendente uniforme e igualmente distribuído, e com isso, tendo a finalidade de aumentar a eficiência de separação de óleo das placas coalescentes.

As placas coalescentes são inclinadas em 45° com altura de 15 cm e largura de 44 cm, sendo 14 placas no total com espaçamento de 4 cm.

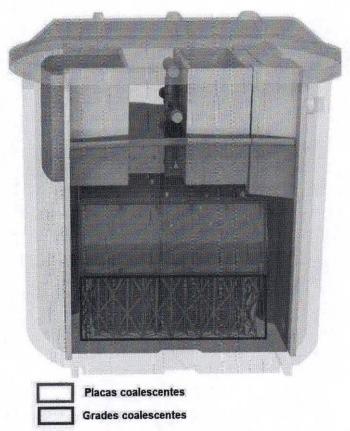


Figura 5: Grades coalescentes e placas coalescentes do sistema separador de água e óleo (SupriPostos, 2021).

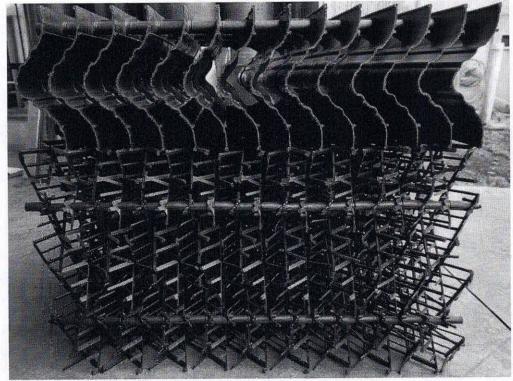


Figura 6: Grades coalescentes e placas coalescentes do sistema separador de água e óleo (SupriPostos, 2021).



O compartimento para armazenamento do óleo separado corresponde ao espaço superior da segunda e terceira câmara com dimensões de altura $H=10~\rm cm$, base $B=49~\rm cm$ e largura $L=42~\rm cm$.

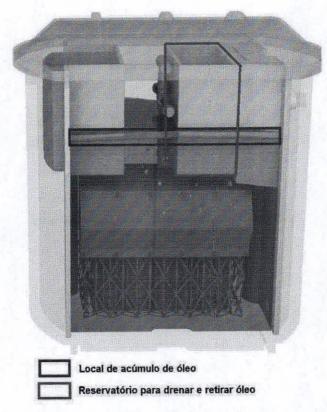


Figura 7: Local para armazenamento do óleo do sistema separador de água e óleo (SupriPostos, 2021).



Figura 8: Local para armazenamento do óleo do sistema separador de água e óleo (SupriPostos, 2021).

3.5. Dimensionamento

$$A_h = \frac{Q_d}{V_t}$$

$$A_h = \frac{3.0 \text{ m}^3/\text{h}}{1.08 \text{ m/h}}$$

$$A_h = 2,77 \text{ m}^2$$

Considerando a placa com dimensões de 44 cm x 15 cm, temos/;



$$\frac{2,77 \text{ m}^2}{0,45 \text{ m} \cdot 0,15 \text{ m}} = 41 \text{ placas}$$

$$A_a = \frac{2,77}{\cos(45)}$$

$$A_a = \frac{2,77}{0,7071}$$

$$A_a = 3.92 \text{ m}^2$$

Segundo dimensionamento, o separador de água e óleo necessita de 41 placas para funcionar com 100% de eficiência coalescente, como temos 14 placas a eficiência coalescente de remoção de óleos e graxas é na faixa de 35%.

Autores que estudam placas coalescentes, diz que, se o sistema possuir tempo de detenção hidráulica e área de placas suficientes para satisfazer a velocidade ascensional dos glóbulos de óleo, a concentração final de óleos minerais no efluente de saída do sistema varia entre 5 mg/L e 15 mg/L.

Dessa forma, o sistema pode satisfazer as condições mencionadas acima, desde que não possua altas concentrações de óleos e graxas, e dessa forma, respeitará a concentração máxima de lançamento de 20 mg/L permitida pelo CONAMA 357 e CONAMA 430, segundo os cálculos de eficiência teórica.

$$V_{co} = B_{co}L_{co}H_{co}$$

$$V_{co} = 0.59.0,56.0,15$$

$$V_{co} = 49,6 L$$



$$X_{ho} = C_o.Q$$

$$X_{ho} = 1000 \text{ mg/L}.3000 \text{ L/h}$$

$$X_{ho} = 3.000.000 \text{ mg/h}$$

$$X_{ho} = 3.0 \text{ kg/h}$$

$$X_{do} = X_{ho}.T$$

$$X_{do} = 3.0 \text{kg/h} .8 \text{ h/dia}$$

$$X_{do} = 24 \text{ kg/dia}$$

$$V_{od} = \frac{X_d}{\rho_o}.$$

$$V_{od} = \frac{24 \text{ kg/dia}}{0.85 \text{ kg/L}}$$

$$V_{od} = 28,2 L/dia$$

$$T_1 = \frac{V_{co}}{V_{od}}$$

$$T_1 = \frac{49.6 \text{ L}}{28.2 \text{ L/dia}}$$

$$T_l = 1,75 \text{ dias}$$



Conforme as dimensões e quantidades de placas coalescentes descritas acima, o sistema separador de água e óleo comporta uma lâmina de 15 cm de óleo em seu reservatório, totalizando um volume de óleo de 49,6 L. Considerando a vazão máxima de 3000 L/h e a concentração máxima de óleos e graxas de 1000 mg/L da literatura, resultou em um tempo de limpeza do compartimento de 1,75 dias. Devido à probabilidade de ocorrência de valores máximos das duas variáveis é mínimo ao longo do tempo, para fins de operação do sistema, considerase limpeza com frequência de uma vez a cada cinco dias, entretanto o responsável pela operação do sistema deve verificar o compartimento com frequência dia sim dia não.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema separador de água e óleo apresentado é composto por gradeamento e separador de água e óleo.

A caixa de gradeamento é considerada fina devido ao seu pequeno espaçamento com diâmetro de 8 mm.

Também há grades coalescentes com função de proporcionar um fluxo ascendente uniforme e igualmente distribuído, antes de chegar às placas coalescentes, propiciando também aumento da eficiência de remoção de óleos e graxas nas placas coalescentes.

O compartimento das placas coalescentes possui área e tempo de detenção hidráulico (5,1 minutos) minimamente necessário para atender parte da velocidade ascensional dos glóbulos de óleo acima de 60 µm de diâmetro.

O compartimento de armazenamento de óleo segundo concentração máxima e vazão máxima, suporta no mínimo 1,75 dias sem retirar o óleo sobrenadante. Entretanto, pode se considerar limpeza a cada cinco dias, pois o sistema não opera 100% do tempo com vazão máxima e concentração máxima.

Conclui-se, que o sistema pode atender o CONAMA 357 e 430, com relação à remoção de óleos, por meio de cálculos teóricos de dimensionamento.

Para validação dos cálculos teóricos, recomenda-se a SUPRIPOSTOS a realização dos testes de desempenho real, seguindo a norma ABNT NBR 14605-3:2020 "Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 3: Ensaio-padrão, equipamentos e técnica de amostragem para determinação do desempenho de caixas separadoras de água e óleo provenientes da drenagem superficial".

Para garantir o correto funcionamento da Caixa Separadora de Água e Óleo (Caixa SAO) da SUPRIPOSTOS adquirida, é imprescindível a contratação, por parte do EMPREENDEDOR, de um Engenheiro para realizar o projeto, o dimensionamento da vazão, a construção, a montagem, o plano de manutenção e operação do seu Sistema de Contenção e Separação de Efluentes, especifico para seu estabelecimento, contendo a sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART do Crea), seguindo as normas:

 ABNT NBR 14605-1:2020 "Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 1: Conceituação e projeto da drenagem oleosa";



- ABNT NBR 14605-2:2020 "Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 2: Dimensionamento de vazão de sistema de contenção e separação de efluentes";
- ABNT NBR 14605-4:2020 "Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 4: Projeto, construção e montagem de sistema de contenção e separação de efluentes";
- ABNT NBR 14605-5:2020 "Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 5: Comissionamento, operação e manutenção de sistema de contenção e separação de efluentes";
- ABNT NBR 14605-6:2020 "Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 6: Construção de sistema de contenção, tratamento e separação de efluente — Área de lavagem".

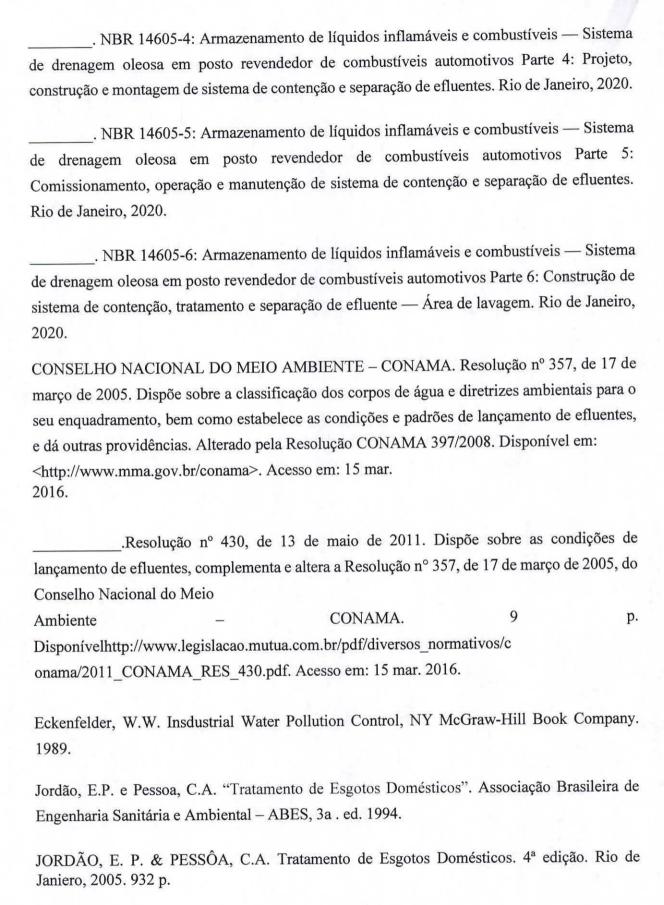
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14605-1: Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 1: Conceituação e projeto da drenagem oleosa. Rio de Janeiro, 2020.

_____. NBR 14605-2: Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 2: Dimensionamento de vazão de sistema de contenção e separação de efluentes. Rio de Janeiro, 2020.

_____. NBR 14605-3: Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 3: Ensaio-padrão, equipamentos e técnica de amostragem para determinação do desempenho de caixas separadoras de água e óleo provenientes da drenagem superficial. Rio de Janeiro, 2020.





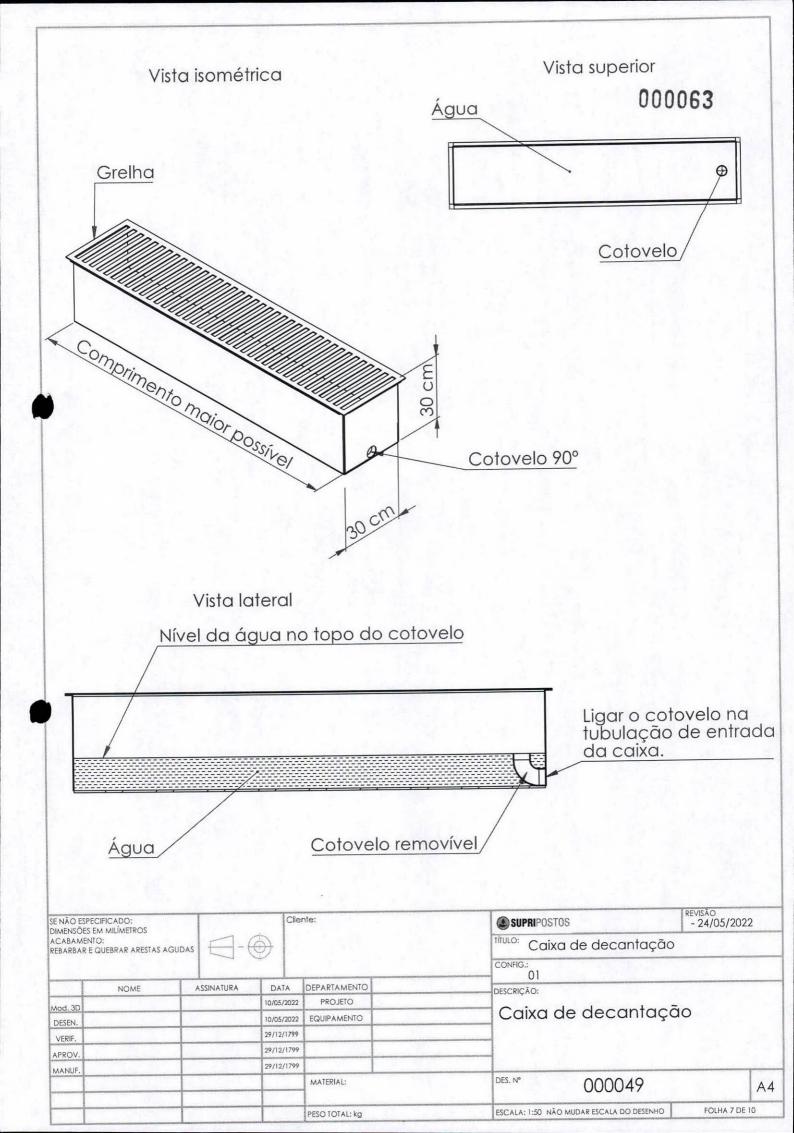


OLIVEIRA, A. M. dos S. e CORRÊA, D. Ensaio de Permeabilidade em Solos-Orientações para sua execução. Associação Brasileira de Geologia de Engenharia. 3ª Ed. São Paulo, 199. Streerter, V. L; Wilie, E. B. Mecânica dos Fluidos. 1980.



ANEXO

ANEXO 01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



MUNICÍPIO DE



PALMITACOOGA

GESTÃO 2017/2024 CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 134/2022-GAB

Palmital (PR), 12 de Setembro de 2022.

Protocolo:295/2022

Interessado: Secretaria de Municipal de Transportes

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Agricultura, acima descrita no Memorando sob nº18/2022, requisitando seja autorizado para licitação, "DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente

ALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Fone Fax: (42) 3657-1222



Município de Palmital Solicitação 204/2022

000065

Solicitação		2.06 - 21 - 24 - 4 -	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	Nº solicitante		1
204	Aquisição de Material	1	12/09/2022 Processo Gerado	
Solicitante			Número	
Código	Nome		113/2022	
2980-7	ROSILDA GOMES DA SILVA		110/2022	
	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo	ales are design		
Órgão —— 12	SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
Forma de p	agamento —		Tipo	
Descrição	NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega —	NOTA FISCAL	320.04	Droge	
Local	-PARANA		Prazo 60 Dias	

-		or
100	cric	ao.
700		ão:

AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE AGUA E OLEO, PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DO LAVADOR DE VEÍCULOS MUNICIPAL, VAZÃO DE 3.000 LITROS FABRICADO CONFORME ABNT-NBR 14.605 E RESOLUÇÃO CONAMA

	ote 001		Unidade Quantid	lade	Unitário	Valor
Código 034985	Nome CALXA SE	EPARADORA DE AGUA E OLEO VAZÃO 3.000 LITROS	UN	1,00	2.625,00	2.625,00
	06160	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO 002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo 18.542.1801-2111 Atividades do Departamento de Meio Ambiente 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00	TOTAL	2.625,00 2.625,00
				300	TOTAL GERAL	2.625,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.18.542.1801.2111 Cod 06160 Fonte 00000 G.Fonte E

2,625,00 2.625,00





Município de Palmital

Solicitação 204/2022

000066

Solicitação — Tipo Tipo Aquisição de Material	N° salicitante 1	Emitido em 12/09/2022 ——————————————————————————————————	Quantidade de itens
olicitante bódgo Nome 1980-7 ROSILDA GOMES DA SILVA		Número 113/2022	
Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo Orgão SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
orma de pagamento lescrição MEDIANTE NOTA FISCAL		тіро Depósito bancário	
Entrega Local PALMITAL-PARANA		Prazo 60 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE AGUA E OLEO, PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DO LAVADOR DE VEÍCULOS MUNICIPAL, VAZÃO DE 3.000 LITROS FABRICADO CONFORME ABNT-NBR 14.605 E RESOLUÇÃO CONAMA

	0.2	34-1-
	7 A.	2,625,00
1,00		2.625,00
	Unidade Quantidade UN 1,00	0.000.00

ROSILDA GOMES DA SILVA Secrétaria Municipal de Meio Ambiente



GESTÃO 2017-2020

PARECER Nº 478/2022 - LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2022

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE AGUA E OLEO, PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DO LAVADOR DE VEÍCULOS MUNICIPAL, VAZÃO DE 3.000 LITROS FABRICADO CONFORME ABNT-NBR 14.605 E RESOLUÇÃO CONAMA.

A Secretaria de Municipal de Transportes, encaminhou a solicitação através de Memorando, com as devidas cotações para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando nº134/2022.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a



GESTÃO 2017-2020

Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, Il da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Nessa seara, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade". FEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos



Fone Fax: (42) 3657-1222



GESTÃO 2017-2020

000069

necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é R\$ R\$ 2.625,00(DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), em razão de não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente e de baixo valor previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a



GESTÃO 2017-2020

Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso V e II, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

> "Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos II a V do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

> V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde



Fone Fax: (42) 3657-1222

A PARTIE OF THE PARTIE OF THE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre in casu, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será de 2.625,00(Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para de aquisição de material em uma única parcela, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços oferecem e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, e pela imprescindibilidade, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de

Fone Fax: (42) 3657-1222

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000072

tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, V e II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 12 de setembro de 2022.

Procurador do Município
OAB/PR 46.945

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CNPJ – 31.379.931/0001-76 NIRE – 41108478789

000073

KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI, brasileira, empresária, nascida em 14/12/1989, natural de Fortaleza – Ceará, casada pelo regime de separação de bens, inscrita no CPF sob nº 070.274.319-47 e do documento de Identidade Civil RG nº 10495392-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Moacir Nabor Leonel, nº 105, bairro Olímpico, Cep: 86.056-060 na cidade de Londrina – Paraná.

Empresário individual sob o nome empresarial de KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, com sede na Rua Moacir Nabor Leonel, nº 105, bairro Olímpico, Cep: 86.056-060 na cidade de Londrina — Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41108478789 em sessão de 30/08/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.379.931/0001-76, resolve alterar o instrumento de inscrição:

Cláusula 1ª. DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade passa a ser: 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios; 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de e químicos: 4614-1/00 produtos siderúrgicos minerais, combustíveis. Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CNPJ – 31.379.931/0001-76 NIRE – 41108478789

000074

Cláusula 2ª. <u>DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO</u>: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento de inscrição que passa a ter a seguinte redação:

KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS CNPJ - 31.379.931/0001-76 NIRE - 41108478789 INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI, brasileira, empresária, nascida em 14/12/1989, natural de Fortaleza – Ceará, casada pelo regime de separação de bens, inscrita no CPF sob nº 070.274.319-47 e do documento de Identidade Civil RG nº 10495392-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Moacir Nabor Leonel, nº 105, bairro Olímpico, Cep: 86.056-060 na cidade de Londrina – Paraná.

Empresário individual sob o nome empresarial de KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, com sede na Rua Moacir Nabor Leonel, nº 105, bairro Olímpico, Cep: 86.056-060 na cidade de Londrina — Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41108478789 em sessão de 30/08/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.379.931/0001-76, resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, consolidar o seu instrumento de inscrição e posteriores alterações de acordo com a cláusula e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO NOME EMPRESARIAL: Empresário individual gira sob o nome empresarial KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CNPJ – 31.379.931/0001-76 NIRE – 41108478789

Cláusula 2ª. DA SEDE: O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Moacir Nabor Leonel, nº 105, bairro Olímpico, Cep: 86.056-060 na cidade de Londrina – Paraná; (art. 997,II, CC/2.002).

Cláusula 3ª. DO OBJETO SOCIAL: O empresário individual tem por objeto: 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios; 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Cláusula 4ª. CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e encontra-se totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª. ADMINISTRAÇÃO: A administração e o uso do nome empresarial caberá a KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI, aos quais compete INDIVIDUALMENTE, nos termos do Art. 1.064 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhe entretanto vedado o emprego do nome empresarial, sobre qualquer

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CNPJ – 31.379.931/0001-76 NIRE – 41108478789

pretexto ou modalidade e operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos ou cauções de favor. (Art. 997, VI, 1.013; 1.015 e 1.064, CC/ 2.002)

Parágrafo Único. É expressamente proibido ao sócio usar a denominação social em negócios estranhos à sociedade tais como: AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, FINANÇAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM FAVOR PÓPRIO OU DE TERCEIROS, sendo nulos tais atos em relação à Sociedade, sendo que sócio que infringir tais disposições, ficará isoladamente responsável pelo ato contraído.

Cláusula 6ª. DA DECLARAÇÃO DE DESIIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 Código Penal, não esta impedido de exercer a atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula 7ª. DAS FILIAIS: Poderá abrir ou fechar qualquer filial ou dependência, mediante alteração desse instrumento, na forma da lei, devidamente assinado pelo empresário individual.

Cláusula 8ª. DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no §4º do artigo 3º da mencionada lei.

Cláusula 9ª. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 5 de 6

KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CNPJ – 31.379.931/0001-76 NIRE – 41108478789

000077

E assim por estar constituído, assinam o presente instrumento.

Londrina/PR, 24 de maio de 2021.
KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000078

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
07027431947	KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 11:25 SOB N° 20211787256.

PROTOCOLO: 211787256 DE 25/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103661792. CNPJ DA SEDE: 31379931000176.

NIRE: 41108478789. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.

KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS









Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

000080

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 027825973-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.379.931/0001-76

Nome: KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICACAO, COMERCIO E IMPORTACAO DE

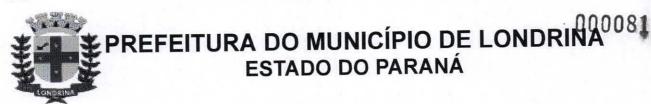
EQUIPAMENTOS E PECAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 3073103 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do <u>Cadastro Mobiliário</u>, <u>Contribuinte e Imobiliário</u>, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICAÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO

CPF/CNPJ: 31.379.931/0001-76

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 12 de setembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.londrina.pr.gov.br.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

7TE#bw0Mn0XG

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICACAO, COMERCIO E

IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PECAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.379.931/0001-76 Certidão n°: 30056655/2022

Expedição: 12/09/2022, às 15:52:12

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICACAO, COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PECAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.379.931/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

31.379.931/0001-76

Razão Social: KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI FABRICACAO

Endereço: RUA MOACIR NABOR LEONEL / OLIMPICO / LONDRINA / PR / 86056-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/09/2022 a 08/10/2022

Certificação Número: 2022090902362363521220

Informação obtida em 12/09/2022 15:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICACAO, COMERCIO E IMPORTACAO DE

EQUIPAMENTOS E PECAS CNPJ: 31.379.931/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:31:25 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **52C8.CD46.2529.4EE3** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICACAO COMERCIO E IMPORTACAO DE **EQUIPAMENTOS**

Rua Moacir Nabor Leonel, Nº 105 86056060 - Londrina, PR

Telefone: (43) 3142-2284 CNPJ: 31.379.931/0001-76



Proposta Nº 1.399

PREFEITURA DE PALMITAL CNPJ:,

Número da Proposta	1.399
Data	12/09/2022

Bom dia,

Segue abaixo orçamento conforme solicitado,

Vendedor(a): Sandra Machiavernni Duran

Aos cuidados de: Ferraz

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
2 ANDS	Caixa Separadora de Água e Óleo Suprip ostos Vazão:3.000 l/h	30	un	1,00	2.790,00	0,00	2.790,00	2.790,00

Produto não se enquadra no segmento de materias elétricos, eletrônicos, eletrônicos e eletrodomésticos Empresa optante pelo Simples Nacional, cobrança do ICMS Difal suspensa conforme ADI 5464/STF.

Outros itens ou serviços

Condições de Pagamento:

- Parcelado em até 6x sem juros no cartão
- À Vista + 10% de desconto no equipamento, que fica R\$ 2.511,00 + frete no pix ou boleto
- Frete pela transportadora Aliex (Entrega em 5 dias úteis) R\$ 114,00

Valor total à vista R\$ 2.625,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
	Qtuco		39999	0.700.00	444.00	2.904,00
1,00	1	0,00	0,00	2.790,00	114,00	2.904,00

Transportador	
Nome	ALLIEXPRESS LOGISTICA LTDA
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	37,000
Qtd Volumes	0

Observações

000086

- Frete será acrescentado na NF
- Prazo de entrega: Imediato
- Garantia de 2 anos
- Valida da proposta: 10 dias

Atenciosamente,

Sandra



GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 139/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE AGUA E OLEO, PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DO LAVADOR DE VEÍCULOS MUNICIPAL, VAZÃO DE 3.000 LITROS FABRICADO CONFORME ABNT-NBR 14.605 E RESOLUÇÃO CONAMA.

VALOR: R\$ R\$ 2.625,00(DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2022

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: CONTRATADO: KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI – FABRICAÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS-CNPJ: 31.379.931/0001-76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações							
D. 1880 SIS	despesa	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2022	6160	12.002.18.542.1801.2111	000	4490520000	Do Exercício		

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 12/09/2022.

VALDENE DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



GESTÃO 2021-2024

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº139/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE AGUA E OLEO, PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DO LAVADOR DE VEÍCULOS MUNICIPAL, VAZÃO DE 3.000 LITROS FABRICADO CONFORME ABNT-NBR 14.605 E RESOLUÇÃO CONAMA.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada CONTRATADO: KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI – FABRICAÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS-CNPJ: 31.379.931/0001-76.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 12/09/2022

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



GESTÃO 2021-2024

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2022

REF: AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE AGUA E OLEO, PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DO LAVADOR DE VEÍCULOS MUNICIPAL, VAZÃO DE 3.000 LITROS FABRICADO CONFORME ABNT-NBR 14.605 E RESOLUÇÃO CONAMA, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 139/2022, Dispensa de Licitação nº 47/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 47/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: CONTRATADO: KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI — FABRICAÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS-CNPJ: 31.379.931/0001-76.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 12/09/2022

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



000090

Voltar

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	139
ecursos provenientes de organismos Instituição Financeira	s internacionais/ multilaterais de crédito
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE AGUA E OLEO, PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DO LAVADOR DE VEÍCULOS MUNICIPAL, VAZÃO DE 3.000 LITROS FABRICADO CONFORME ABNT-NBR 14.605 E RESOLUÇÃO CONAMA
Dotação Orçamentária*	1200218542180121114490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	
Data Publicação Termo ratificação	12/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	s
	Há itens exclusivos para EPP/ME?
	Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00
	exigência de subcontratação de EPP/ME?
	es de microempresas regionais ou locais?

CPF: 66980070991 (Logout)



GESTÃO 2017-2020

000091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N°248 /2021

O MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI FABRICAÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO CNPJ:31.379.931/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Moacir Nabor Leonel, 105 - CEP: 86056060 - BAIRRO: Olimipco, Londrina/PR,, neste ato representada por seu representante Legal, KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI CPF-070.274.319-47 e RG-104953921, denominado CONTRATADA, ,de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 139/2022 e Dispensa de Licitação nº47/2021, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, a Proposta Apresentada, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE AGUA E OLEO, PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DO LAVADOR DE VEÍCULOS MUNICIPAL, VAZÃO DE 3.000 LITROS FABRICADO CONFORME ABNT-NBR 14.605 E RESOLUÇÃO CONAMA.

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	Sec. 111	CAIXA SEPARADORA DE AGUA E OLEO VAZÃO 3.000 LITROS		UN	1,00	2.625,00	2.625,00
TOTAL								2.625,00

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL



GESTÃO 2017-2020

000092

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do baixo valor da aquisição, além da sua emergência, ante a necessidade de publicação de todos os atos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a fornecer os produtos com a maior **URGÊNCIA** possível, com o maior zelo e atenção, garantindo o produto oferecido está em consonância com a documentação enviada, se responsabilizando por qualquer dano causado ao equipamento durante o transporte.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente contrato tem como valor total a importância de Valor R\$ 2.625,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), onde o CONTRATANTE se compromete à pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes os serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma e mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas pelas Secretarias Municipais responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA - QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo CONTRATADO, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

O presente Contrato de Prestação de Serviço se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 10/12/2022, podendo ser prorrogado em acordo com ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES									
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte					
6160	12.002.18.542.1801.21 11	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício					

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES



GESTÃO 2017-2020

000093

Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **contratante** poderá aplicar ao **contratado** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- i Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- ii Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue;
- iii Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o município de Palmital-P
- r, Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta;
- iv Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- v Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **contratada** ressarcir o **contratante** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso iii.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

A multa a que alude a cláusula anterior, não impede que o **contratante** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.



GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através dos servidores responsáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Palmital-PR, 12/09/2022.

00094

VALDENEI DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Kamila A. S. Savioli

KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI FABRICAÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI Responsável Legal CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:LIDIANE SIMIANO CPF: 067.017.659-12

NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

CPF: 537.323.089.87



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações PROCESSO DISPENSA Nº 47/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 139/2022 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI - FABRICAÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Moacir Nabor Leonel, 105 - CEP: 86056060 - BAIRRO: Olímpico, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°31.379.931/0001-76, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) KAMILA AYSHA DE SOUZA SAVIOLI, portador do RG nº 104953921 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.274.319-47 denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE AGUA E OLEO, PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DO LAVADOR DE VEÍCULOS MUNICIPAL, VAZÃO DE 3.000 LITROS FABRICADO CONFORME ABNT-NBR 14.605 E RESOLUÇÃO CONAMA.

DATA DO CONTRATO: 13/09/2022

VIGÊNCIA: 10/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.